DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇAO
PROCESSO Nº 058/2025 – DISPENSA 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da presente Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende contratar de empresa especializada para planejar, organizar e executar um evento de confraternização de final de ano, destinado à comunidade local, **na data de 14 DE DEZEMBRO DE 2025**, constantes do Termo de Referência anexo, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 01/12/2025 às 08:00. Término do envio das propostas 03/12/2025 às 16:00. Abertura das propostas: 04/12/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas no endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br

Balbinos/SP, 28 de novembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0120/2025

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para planejar, organizar e executar um evento de confraternização de final de ano, destinado à comunidade local, conforme especificações a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do evento de confraternização de final de ano visa promover a integração social, fortalecer os laços comunitários, garantir um ambiente festivo, seguro e inclusivo, além de estimular o desenvolvimento econômico local ao atrair participantes e movimentar estabelecimentos comerciais do município. A contratação de uma empresa especializada permitirá a execução eficiente e profissional do evento, atendendo aos princípios da transparência, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. BASE LEGAL

Este procedimento está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, e demais legislações aplicáveis ao setor público.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por:

a) Planejar o evento, incluindo cronograma, atividades e recursos necessários;

b) Providenciar e montar infraestrutura adequada, incluindo palcos, iluminação, som e estrutura para atividades;

c) Decorar o espaço, promovendo ambiente festivo, acolhedor e inclusivo;

d) Organizar atividades de entretenimento e recreação compatíveis com o público-alvo;

e) Providenciar serviço de alimentação e bebidas, considerando opções variadas e acessíveis;

f) Garantir a segurança do evento, contratando equipe de segurança e adotando medidas preventivas;

g) Promover ações de acessibilidade para pessoas com deficiência;

h) Coordenar a limpeza e manutenção durante e após o evento;

i) Fornecer todos os itens necessários para a realização do evento, conforme relação de itens, unidades e quantidades anexada.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratação deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Capacidade de atendimento a toda a comunidade local;
- Infraestrutura completa, incluindo palco, som, iluminação, decoração temática;
- Serviços de alimentação variada, com opções para diferentes restrições alimentares;
- Equipe de apoio para organização, segurança, limpeza e monitoramento;
- Ações de acessibilidade e inclusão;
- Garantia de segurança, saúde e bem-estar dos participantes;
- Cumprimento de normas técnicas e legislações vigentes.

6. PRAZO E DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer até 03/12/2025, com início previsto para o planejamento imediatamente após a assinatura do contrato, e realização do evento na data estipulada pela administração.

7. ORÇAMENTO E QUANTITATIVOS

A relação detalhada de itens, unidades e quantidades está anexa a este Termo de Referência. Os valores deverão estar compatíveis com os preços de mercado e justificáveis perante a legislação vigente.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção da empresa será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade adequada, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com critérios de julgamento baseados na proposta técnica e preço.

9. RESPONSÁVEIS

Responsável pela demanda: Vera Ramos – Diretora da Cultura

Setor requisitante: Setor Esporte, Cultura e Lazer

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência constitui parte integrante do processo de contratação e deverá ser rigorosamente seguido, garantindo a transparência, eficiência e economicidade na execução do serviço.

Balbinos, 03 de novembro de 2025.

Vera Lúcia Ramos
Diretora da Cultura

ANEXO I
Quadro Resumo dos Itens

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Total Estimado	Valor Atualizado	Total Atualizado
Item 1 - 880.934.034	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 MTS PIRAMIDAL OU CHAPEU DE BRUXA.	UN	8			
Item 2 - 880.934.060	LOCAÇÃO TENDA PIRAMIDAL OU CHAPEU DE BRUXA 5X5	UN	4			
Item 3 - 052.007.080	CARNE BOVINA – COSTELA	KG	255			
Item 4 - 052.007.072	CARNE SUINA	KG.	330			
Item 5 - 052.020.021	LINGUIÇA P/ CHURRASCO	KG	55			
Item 6 - 052.030.001	ESPETO DE KAFTA OU PEDAÇO PESO MIN 100GR	KG	100			
Item 7 - 880.000.348	SERVIÇO BUFFET DE CHURRASCO	SERVI	1			
Item 8 - 880.002.326	SHOW DUPLA MUSICAL REGIONAL (SOM E ACESSORIOS)	UN	1			
Item 9 - 880.000.349	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM CADEIRAS	UN	300			
Item 10 - 053.031.002	REFRIGERANTE ENBALAGEM DESCARTAVEL 200 Ml.	UN.	2500			
Item 11 - 880.000.350	SERVIÇO DE CHURRASQUEIRO	SER	1			
Item 12 - 880.934.018	LOCAÇÃO PISO PALCO 5X4	UN	1			
	TOTAL GLOBAL					

.....